



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 345, DE 6 DE JULHO DE 2020

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, para elaboração de dissertação de mestrado.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.005754/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, para elaboração de dissertação de mestrado em Direito ofertado pela Instituição de Educação Superior da Universidade Católica de Brasília.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO